

**PORTARIA Nº 189  
DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

Concede Gratificação por Tempo Integral a professor(a) da Secretaria Municipal de Educação

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 22/2025, de 03 de janeiro de 2025, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º, 71 e 72 da Lei Complementar nº 69/2022 de 29 de abril de 2022, conforme requerimento nº 632/2025, resolve:

**CONCEDER**

**Art. 1º** Gratificação por Tempo Integral a **ALBERTO DE JESUS LIMA**, Professor de Português, **CPF. 952.\*\*\*.\*\*\*-91**, lotado(a) em Tempo Integral (2º turno) na Escola Municipal São Cristóvão e na Escola Municipal Gina Franco.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 07 de agosto de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal da Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025  
EDITAL N.º 03/2025**

**28ª CONVOCAÇÃO  
DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 08 a 14 de agosto de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.



5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

| CUIDADOR EDUCADOR                     |                                      |           |               |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------|
| CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA      |                                      |           |               |
| Nº DE INSCRIÇÃO                       | NOME                                 | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 11843                                 | CARLA BEATRIZ ALMEIDA SANTOS         | 6         | 0078º         |
| 01831                                 | EVELIN CRISTINE DE ALMEIDA SÁ BOMFIM | 6         | 0079º         |
| 12940                                 | MARIA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA       | 6         | 0080º         |
| 17106                                 | ANNY MARIANA SANTANA PAIXÃO SANTOS   | 6         | 0081º         |
| 15234                                 | VALÉRIA CAVALCANTE FERREIRA          | 6         | 0082º         |
| 16138                                 | VANESSA CAVALCANTE FERREIRA          | 6         | 0083º         |
| 08617                                 | MILENA PEREIRA BEZERRA               | 6         | 0084º         |
| 10620                                 | GABRIELA TAVARES RIBEIRO             | 6         | 0085º         |
| 08554                                 | MARIA CICERA DOS SANTOS LIMA         | 5         | 0086º         |
| 21629                                 | JOSEFA RIVANIA CONCEICAO SANTOS      | 5         | 0087º         |
| 02855                                 | WALDINEIDE SANTOS                    | 5         | 0088º         |
| 16801                                 | MARIA IZABEL MENDES CORTES REIS      | 5         | 0089º         |
| 01302                                 | VALDENICE CORREA SANTOS              | 5         | 0090º         |
| 14673                                 | EDILENE DOS SANTOS                   | 5         | 0091º         |
| 01827                                 | EDNA CRISTINA SANTOS RESENDE VIEIRA  | 5         | 0092º         |
| 19559                                 | MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS        | 5         | 0093º         |
| 13258                                 | ROSANA OLIVEIRA VIEIRA LIMA          | 5         | 0094º         |
| 18455                                 | WALMIRA NASCIMENTO GAMA              | 5         | 0095º         |
| CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |                                      |           |               |
| Nº DE INSCRIÇÃO                       | NOME                                 | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 17850                                 | ERIC SOUZA SANTOS                    | 5         | 0005º         |
| 15590                                 | ELENE KAREN SILVA LISBOA             | 4         | 0006º         |

| EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS E MANUTENÇÃO |                                   |           |               |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---------------|
| CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA          |                                   |           |               |
| Nº DE INSCRIÇÃO                           | NOME                              | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 12109                                     | CRISLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS     | 5         | 0052º         |
| 15366                                     | SANDRA DA PAZ DOS SANTOS DE SOUZA | 5         | 0053º         |
| 00250                                     | MARIA JOSEANE SANTOS REIS         | 5         | 0054º         |
| 03362                                     | MAGNOLIA BATISTA DA CRUZ          | 4         | 0055º         |
| 09141                                     | GILDA MATIAS SALES DA MOTA        | 4         | 0056º         |
| 16158                                     | EDILSON DE JESUS SANTOS           | 4         | 0057º         |
| 17180                                     | ANA MARQUISE GUIMARÃES MELO       | 4         | 0058º         |
| 02563                                     | JUCILENE GOMES PEREIRA            | 4         | 0059º         |
| 19937                                     | ANA MARIA ARAUJO DE JESUS         | 4         | 0060º         |
| 06966                                     | MARIA AUGUSTA DOS SANTOS          | 4         | 0061º         |

| INTÉRPRETE DE LIBRAS             |                              |           |               |
|----------------------------------|------------------------------|-----------|---------------|
| CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA |                              |           |               |
| Nº DE INSCRIÇÃO                  | NOME                         | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 20014                            | JULIANA DE OLIVEIRA SANDE    | 2         | 0017º         |
| 10212                            | CARLA PEREIRA BARROS         | 2         | 0018º         |
| 15967                            | VANECIA CRUZ SANTOS ARAÚJO   | 2         | 0019º         |
| 06385                            | ANA PAULA MENEZES DOS SANTOS | 2         | 0020º         |
| 22554                            | RUTE VITÓRIA DOS SANTOS      | 2         | 0021º         |

| MERENDEIRO ESCOLAR               |                                    |           |               |
|----------------------------------|------------------------------------|-----------|---------------|
| CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA |                                    |           |               |
| Nº DE INSCRIÇÃO                  | NOME                               | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 04473                            | FLAVIA ALVES CUNHA                 | 7         | 0024º         |
| 05680                            | IVANA CAROLINE DA SILVA DE ARAÚJO  | 7         | 0025º         |
| 00050                            | LAERCIO VIRGÍLIO MACHADO LOBO      | 7         | 0026º         |
| 09655                            | JOSEFA IDALINA ANJOS DO SANTOS     | 7         | 0027º         |
| 12974                            | WANESSA BATALHA DE CARVALHO SANTOS | 7         | 0028º         |

| PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO |                                     |           |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------|
| CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA                                                             |                                     |           |               |
| Nº DE INSCRIÇÃO                                                                              | NOME                                | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 20119                                                                                        | MARCIA MARIA SOUZA SANTOS           | 5         | 0067º         |
| 02829                                                                                        | MARTA MARIA SILVEIRA LIMA           | 5         | 0068º         |
| 05325                                                                                        | GILMARA DIAS DANTAS                 | 5         | 0069º         |
| 10449                                                                                        | DENISE OLIVEIRA DA SILVA            | 5         | 0070º         |
| 09337                                                                                        | ANA NERY VASCONCELOS                | 5         | 0071º         |
| 11025                                                                                        | SELMA GOMES DE OLIVEIRA NUNES       | 5         | 0072º         |
| 09058                                                                                        | ZELIA BEATRIZ LIMA PRADO            | 5         | 0073º         |
| 04762                                                                                        | MARLUCE SILVEIRA LIMA               | 5         | 0074º         |
| 00374                                                                                        | CARLA CRISTINA CERQUEIRA DOS SANTOS | 5         | 0075º         |
| 00524                                                                                        | MARIA LUZIA BARBOSA DOS SANTOS      | 5         | 0076º         |

| PROFESSOR SUBSTITUTO DE INGLÊS (6º AO 9º ANO) |                              |           |               |
|-----------------------------------------------|------------------------------|-----------|---------------|
| CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA              |                              |           |               |
| Nº DE INSCRIÇÃO                               | NOME                         | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 14102                                         | ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA | 7         | 0003º         |

| PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO) |                                  |           |               |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|---------------|
| CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA                  |                                  |           |               |
| Nº DE INSCRIÇÃO                                   | NOME                             | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 16011                                             | MARIA JOSE DOS SANTOS SACRAMENTO | 6         | 0016º         |
| 00620                                             | BRUNO DA SILVA CABRAL            | 6         | 0017º         |

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 08 de agosto de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

- ☐ Cédula de Identidade;
- ☐ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ☐ Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- ☐ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- ☐ Comprovante de residência;
- ☐ 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- ☐ Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- ☐ Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- ☐ Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
- ☐ Certidão de Casamento, se casado (a);
- ☐ Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Autodeclaração Étnico-Racial
- ☐ No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- ☐ Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- ☐ Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- ☐ Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- ☐ Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- ☐ Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- ☐ Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- ☐ PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_